REQUERIMENTO Nº 36/2021

Data: 08 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Ementa: solicita que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de inclusão da matéria "Educação no Trânsito" no currículo escolar da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Educação a estudar a viabilidade de inclusão da matéria "Educação no Trânsito" no currículo escolar da rede municipal de ensino.

Inicialmente, destaca-se o fato de que referida matéria é fundamental para a formação dos alunos, especialmente nesta faixa de etária, pois poderia abordar assuntos e conteúdo de como se portar no trânsito.

O trânsito somos todos nós, quer seja pedestre, ciclista ou condutor de veículo. Portanto, portar-se adequadamente no trânsito, além de imprescindível para a vida de todo cidadão, garante um trânsito mais seguro, preservando vidas.

O artigo terceiro em seu inciso III, da Resolução 41/2015 do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná, traz a exigência de o Município ter a educação no trânsito em vigor em sua rede de educação para poder ser certificada a municipalização do trânsito.

Nesse contexto, a educação de trânsito para nossas crianças nas escolas do município oportunizará a formação de cidadãos mais conscientes, conhecedores das regras, além de permitir, inclusive, a municipalização do trânsito rondonense com bastante qualidade e eficiência.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, visando o imediato envio do respetivo Ofício, para a tomada das providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador